



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 230 - Matemática e Ciências da Natureza

ANO ESCOLAR DE 2020/2021

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

21^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 230 - Matemática e Ciências da Natureza

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
413	9098546005	LILIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SÁ MARQUES E SAMPAIO	152390 - Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1239	2290169889	LÍDIA DO CARMO SANTOS MORGADINHO PIRES	160325 - Agrupamento de Escolas de Colmeias, Leiria	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1265	7570118316	MARISA ISABEL NEVES GOMES	161366 - Agrupamento de Escolas Figueira Mar, Figueira da Foz	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1302	4639044488	MARIA ANTÓNIA CHAVEIRO PEREIRA	135240 - Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1455	6037666776	PATRÍCIA GOMES MIRANDA	151452 - Agrupamento de Escolas Daniel Faria, Paredes	EXT	11	TEMPORÁRIO	
1799	9584618814	SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA	151610 - Agrupamento de Escolas Abel Salazar, Matosinhos	EXT	14	TEMPORÁRIO	
1815	7984198764	ANA MARIA MOURA CARVALHO	151506 - Agrupamento de Escolas da Lixa, Felgueiras	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).